

PORTARIA Nº 016/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO DE ACORDO
COM O ART. 3º DA EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 47/2005, AO
SERVIDOR MACEDONIO VIEIRA DE
MIRANDA DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso – RIO VERDE-PREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72 da Lei Municipal Nº 987/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **MACEDONIO VIEIRA DE MIRANDA**, matrícula 14201, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas e Veículos, classe L, nível N04, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Artigo 72 da Lei Municipal nº. 987/2011.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Verde de MT-MS, em 02 de julho de 2025.

Viviane Viana de Souza
Diretora Presidente
Matrícula – 564201

Verônica Martins Freitas
Diretora Secretária e de Benefícios
Matrícula – 016